

FUNAI/SAE Reg. 667  
Recebido 15/1/91  
As 9:30 hs.  
[Signature]  
ASSINATURA

Proc. N.º 2166/91  
Fls. 193  
Rubrica [Signature]

Surumu, 09 de janeiro de 1991

✓ **ABAIXO ASSINADO S/N.º**  
Sr. Presidente da FUNAI Cantídio Guerreiro Guimarães

Nós, tuxauas e lideranças das Organizações e Povos Indígenas reunidos na XXIª Assembléia em Surumu nos dias 7, 8 e 9 de janeiro na Aldeia Surumu, onde compareceram cerca de 250 lideranças para juntos analisarmos, estudarmos e questionarmos as principais situações que ameaçam a nossa sobrevivência.

Considerando que as áreas dos seguintes Povos Indígenas: Yanomami, Macuxi, Wapixana, Wai-Wai, Ingaricó, Taurepang, Waimiri/Atroari, Jaricuna, Maiongong, Sanumã localizados em Roraima, encontram-se atualmente invadidas, devastadas por diversos invasores como: garimpeiros, fazendeiros, posseiros.

Assim como a área Yanomami permanece invadida por milhares de garimpeiros que continuam infestando a região com diversos tipos de doenças (malária, tuberculose, doenças venéreas, bebidas alcoólicas, etc.) e poluição do meio-ambiente que contribui ainda mais para o extermínio do Povo Yanomami.

Além das áreas indígenas Raposa/Serra do Sol onde permanecem fazendeiros e garimpeiros que continuamente ameaçam a vida das lideranças indígenas bem como aconteceram mortes e destruições de retiros e transmissão de malária que causaram dezenas de mortes.

Acrescentamos ainda, a ação criminosa dos fazendeiros que mataram dois tuxauas e dois membros da comunidade Santa Cruz e que até hoje a justiça nada resolveu.

Nas áreas Wapixana, Serra da Lua, Taiano e Amajari, posseiros e fazendeiros estão impedindo a caça e pesca e o trabalho dos índios, ameaçando-os de morte e destruindo os seus retiros.

A região de São Marcos já demarcada como área indígena, continua com a permanência de mais de 50 fazendeiros que ameaçam a sobrevivência dos Povos Indígenas.

Diante dessa situação solicitamos:

- A imediata retirada dos invasores (fazendeiros, posseiros e garimpeiros) das áreas indígenas situadas no Estado de Roraima.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL  
Data 1/1/91  
Cod. 00000460

- A demarcação e a homologação dos territórios interditados e delimitados, ressaltando as áreas únicas: Yanomami e Raposa/Serra do Sol.

- Que a FUNAI cumpra com sua obrigação de dar assistência as comunidades indígenas na área de saúde.

- Que todas as ações da FUNAI nas áreas indígenas sejam realizadas respeitando a opinião das comunidades, lideranças e organizações indígenas.

Esperando sermos atendidos, assinamos,

- 1 *José Jacó de Souza*
- 2 *Sobral André*
- 3 *João Pereira*
- 4 *Constantino Constantino*
- 5 *Anísio Militão*
- 6 *Rari Lima Pinho*
- 7 *Jurimário Lucas da Silva*
- 8 *Amilcar dos Santos Padilha*
- 9 *Genésio da Silva*
- 10 *Mose Maria de Lima*
- 11 *Uvaldo da Silva Garcia*
- 12 *Vamilton Simão*
- 13 *Gastão André*
- 14 *Melino Galé*
- 15 *Edmar Souza*
- 16 *Moses David ITABAC. Guyana*
- 17 *Muscabino Paquinu Rufanques*
- 18 *Paulo José de Souza*
- 19 *Edinaldo Pereira André*
- 20 *Filipe Pedro Luis*
- 21 *Valdeir Lima da Silva*
- 22 *Geraldo da Silva*
- 23 *Maximiano Silva Simão*
- 24 *Romildo Metguion*
- 25 *Francisco de Lima*
- 26 *Vagner de Souza*
- 27 *Antônio Augusto*
- 28 *[assinatura]*
- 29 *Enácio Brito*

- 30 Raimundo da Silva Makuti
- 31 Alcides Constantino
- 32 Testônia Epimaco Costa
- 33 João de Souza
- 34 Tranquilande dos Santos Padilha
- 35 Esterfesa Barreto de Souza
- 36 Reginaldo Francisco da Silva
- 37 Se Auridino
- 38 Lourenço
- 39 Leonardo
- 40 Francisco
- 41 Hilgier
- 42 Cílio
- 43 Rosildo.
- 44 Cristiano
- 45 Josi
- 46 José Adalberto Silva
- 47 Adressa Pacheco
- 48 Joaquin Padilha
- 49 Alcemir
- 50 José. Padilha
- 51 Josemir dos Santos Padilha
- 52 José Antão
- 53 Valdemete
- 54 Edilson Cruz
- 55 Armando da Silva
- 56 Alvaro
- 57 Geraldo Leonardo Gentil
- 58 Domingos
- 59 Geraldo
- 60 Tulea
- 61 Armando
- 62 Gorge
- 63 Gregorio de Jesus
- 64 Cláudio de Souza.
- 65 Tranquilina de Oliveira.
- 66 Benício Tiro
- 67 Benício
- 68 Rinaldo

- 69 ~~Damião~~ Ferreira
- 70 Adolfo
- 71 Aristóteles
- 72 Jadir
- 73 Lazaro
- 74 Antonio Soares Laurenceo
- 75 Valdemir
- 76 Valmi Estevão
- 77 Lucildo Jones de Lima
- 78 Orlendo
- 79 Arnóbio José de Souza
- 80 João André
- 81 Domingos Batista
- 82 Adonaldo Constantino
- 83 Abiranda Custou
- 84 Gyprian Joseph
- 85 Leonard Williams
- 86 George Baggot
- 87 COLVES
- 88 Zenóbio de Souza
- 89 Almeida
- 90 Raimundo
- 91 Antonio
- 92 Custodio Justino
- 93 Rocildo
- 94 Donald Souza Marcolino
- 95 Jesuino Priscoto
- 96 Macedo
- 97 Marcilio

- 98 Fernando  
 99 Antônio  
 100 Olmeiro Andrade Santiago  
 101 Rigenerio José Francisco  
 102 Melquides Damázio  
 103 Afonso João Maranhães  
 104 Pedro Ribeiro  
 105 João Batista de Souza  
 106 Vicente Afonso de Souza  
 107 Aluizio José da Silva  
 108 AUGUSTO Elias  
 109 Cristóvão Galvão  
 110 Estanislau José  
 111 Arnobio Neto  
 112 Inácio  
 113 José Oliveira da Silva  
 114 Fernando  
 115 Vitor Francisco Tuvencio  
 116 Dionísio Júlio  
 117 Basílio Eduardo da Silva  
 118 Loucides Nascimento Santos  
 119 Avelino Maciel  
 120 Raimundo  
 121 Pedro Gregório  
 122 Luciano Mexado  
 123 Mário Santana de Souza  
 124 GILDO DA SILVA LIMA  
 125 Benedito da Silva  
 126 Alcides Paulino  
 127 Rufino Afonso de Souza

157/2000  
L. 15

- 128 Severino Amaro
- 129 Texeira Silvestre Bencadio
- 130 Zicínio Jones de Lima
- 131 Amiceto Batista Lima
- 132 Aurino Afonso
- 133 Rauldo de ANDRADE
- 134 Maria Perpetua
- 135 Damasceno de Souza
- 136 Julio MAGALHÃES
- 137 Pedro da Silva
- 138 P. P. P. baxeiro
- 139 Mateus Raposo
- 140 Amilton de Souza
- 141 Leocir ~~Cardoso~~
- 142 Walms de L. L. L. L.
- 143 Alberto Augusto Vicente
- 144 ~~Bryll~~
- 145 Francisco de Souza
- 146 Helgel da Silva
- 147 Mariano de Souza
- 148 José Luis
- 149 Otavio da Silva
- 150 Vitoriano Pereira da Silva.
- 151 Basilio de Souza.
- 152 Lucas Agostinho De Souza.
- 153 Amoral Rixoto Bernaldi
- 154 Sebastião Leonardo Gentil
- 155 Afai Gomes da Silva
- 156 Feliciano de Souza
- 157 ~~Francisco de Souza~~  
JOÃO BATISTA da Silva

Adia do Barro: 08/01/91

AO Sr. Excelentíssimo Presidente da  
Funai de Brasília.

A Comunidade do Barro vem com bastante luta e esperança de conquistar o seu direito concreto. Não somente teórico, no papel como está escrito na garantia da Constituição Brasileira.

Aqui estamos apresentando as nossas reivindicações de nós povo Macuxi que sofre continuamente pelos tais posseiros que são recém-chegados no meio da Maloca do Barro. Os posseiros são Sr. João Batista Rebouças e Sr. José Americo Valentin conhecido mais por Bedê.

Aqui apresentamos um fato mais cruel e polêmico na rebeldia dos ditos posseiros encima da nossa vida índios Macuxi.

Fomos Ameaçados de mortes, Fomos levados a cadeia sem necessidades. Fomos impedidos de fazer até os serviços Comunitários.

Fomos espancados pela polícia paga pelo dito posseiro. Fomos impedidos de procurar os nossos direitos Constitucional pelas autoridades locais. Um índio da Maloca foi vítima de espancamento pelo João Batista Rebouças.

Entrada da polícia na Maloca paga pelo mesmo posseiro. Um policial disparou um tiro em um índio. Foi sumido 30 rezes da Comunidade.

É O Sr. João Rebouças Batista disse ainda que tem dinheiro para gastar em questões com índios. E nem a Funai, Polícia Federal, nem o governo não empata...

Nos da Comunidade do Barro pedimos a retirada urgente deste passivo.

Quando os mesmos chegarem já encontraram nos e os serviços ~~de~~ Comunitários. Queremos viver livre, ter a liberdade o direito a vida como os nossos antepassados. Ao Senhor Presidente da FUNAI que tome providências necessárias, urgente!

Abaixo-assinamos a Comunidade

italino, azosa

Manuel Lourenço Ozarias

Tereza da Silva  
civil da da Silva Galvão

Manuel Lourenço

David Galvão B.

Ricardo Galvão Barbosa

Gostaro

Cacilda Henrique

Lourenço

JOÃO Correa Lima

Ruth Ozarias

Claci Guei

Cacilda Alves

Jamário Alves

Kacieli

Silvestre Messias

Heide Oliveira

Episita Oliveira

Domival Lima

Claci dos Santos

Abuso dos Santos

Manuel de Oliveira

Lucy da Silva

LACILDO OLIVEIRA

Antonio Soares Lourenço

Zicaria Maria da Silva

Maria de Jesus

Epivaldo Alves



SANTA CRUZ 08 de Janeiro 1991.

Ilm. Sr. Presidente da FUNAI em  
Brasília

Nós comunidades da aldeia Macuxi de Santa Cruz enviamos este documento denunciando o problema grave que nos irrita naquela área Xunumetamui que se diz interditada na Portaria n.º 3644 nós continuamos sofrendo ameaças proibicoes de vivermos em nossos costumes como, pescar, caçar, de fazer nossas casas e de fazer nossas roças e enfim de fazer tudo que nos queremos em beneficio de nossas comunidades

Senhor presidente o nosso povo Macuxi da área Xunumetamui vem sofrendo desde a muitos anos como proibicoes, ameaças, abusos e enfim morte como aconteceu no ano de 87-88-89 e 90 agressões do posseiro Newton Tavares colocando fagunços para amedrontar nossa comunidade andando armados de armas de fogo como espingardas, revólveres, enfim tudo cavando valas bem largas e funda, cercando nossos caminhos onde nos passamos, para caçar ou por outro visitar nos parentes em qualquer lugar O pecuarista vem nos prejudicando de varias maneiras, e ainda mais fechando portoes das cercas com o radlado interferindo nossas passagens

como aconteceu no mês de março de 1990 seus empregado espancaram o nosso

Vaqueiro indios e ameaçaram de morte e no mesmo mês queimaram duas casas dos macuxi dentro da área acima relacionado que enfim o vaqueiro dele chamado Manoel Ferreira dos Santos assassinou 2 indios macuxi da maloca macaco pertencente a maloca de Santa Cruz, e além disso continuam ameaçando ainda matar indios naquela area

Senhor Presidente até quando vamos sofrer a morte até quando nós vamos vs ainda nossos amigos derramar sangue,

Porque já perdemos 5 parentes nossos ja foram mortos pelos brancos naquela area queremos que o senhor junto com ministro da justica que dê basta nisso que demarquem nessa area Xummutamú

Será que esta istoria de interdição ou de marcação vai ficar só no papel sera que não somos capazes de gítar pedir ajuda dos senhores

Somos gentes, nos também somos capaz de ter ou fazer um progresso talvez melhor que os fazendeiros

Por isso senhor Presidente que a resposta da nossa area. queremos Demarcação o mais rapido possivel e queremos a nossa garantia

caso contrário faremos o novo conflito maior

Abaixo assinamos.

Abilio Ernesto de Almeida  
Leuz de Almeida  
OSU da Loggia

Vallema Francisco da Silva  
Abramo Davy  
Neuz da Silva  
Sebastião da Silva

Valmir de Almeida  
Bernaldo Cipriano da Silva  
Jurdina Cipriano da Silva  
Iram Ernesto de Silva

Rosal Doro Aires

Barbilio de Almeida  
Leuz de Almeida  
Soni da Silva

Donatiana Sabral  
Prímido da Silva  
Cecília Mendes

Silvânia da Silva  
Domínio Galvão  
Renita Mendes

Paula Orolhano  
Rosal da Silva

Cibela Cipriano da Silva  
Tomé de Souza

Romina da Silva  
Edimilson de Souza

Arnaldo de Souza Lima  
Jamil de Souza Lima

Anta de Souza Lima  
Hilda da Silva

Bonadina Silva de Souza  
Jerezinha Luiz  
Marilyne da Silva de Souza  
Inalda Souza da Silva  
Felipe Ernesto de Almeida  
Garcia Silva de Souza

CT 5/6/91

ASSOC. DOS POVS INDIG. DE ZORAIMA - APIR

BOA VISTA - JUNHO - 91.

Proc. n.º 2166/91

Fis. 201

Rubrica *Salles*

Dr. PAULO ROBERTO

Dr. WALTER.

ESTAMOS ENVIANDO INFORMAÇÕES E MAPA  
RELAIONADO A ÁREA DE SÃO MARCOS, E O IMPIAS-  
DE SOBRE A VILA DE PACARAIMA E A COLÔNIA DO  
SOMÃ, SITUADO DENTRO DI MESMA.

A CONCLUSÃO A QUE SE CHEGOU, É A  
SEGUINTE: QUE SEJA FEITA A CESSÃO DA  
ÁREA SOMENTE ONDE ESTÁ LOCALIZADO A  
VILA DE PACARAIMA E O QUARTEL MILITAR  
DO 3º PEF. QUANTO A COLÔNIA DO SOMÃ,  
NÃO INCLUÍMOS NA CESSÃO, PORQUÊ NOS  
COUBE O PENSAMENTO DE QUE NÃO SERÁ  
NÓS QUE VAMOS DAR A TERRA À ELAS,  
SE ELAS NÃO PEDIREM. NUNCA HOJE  
NUNHUMA MANIFESTAÇÃO NESSE SENTIDO.  
DE MODO QUE NÃO SERÁ NÓS QUE VAMOS MOS-  
TRAR INTERESSE EM DAR-LHES AQUILO QUE  
É NOSSO.

DE ACORDO COM O EXPOSTO, SOLICITA-  
MOS ENTÃO O ENVIO À PRÓXIMA DAS PESSOAS  
QUE O Sr. HAVIA NOS FALADO, PARA DAR  
CONTINUIDADE AOS TRABALHOS, ENTANTAMENTE  
CONSCIO, TEMOS URGÊNCIA EM QUE POSSAMOS  
INICIAR OS TRABALHOS TÃO LOGO A EQUIPE CHE-  
GUE AQUI.

Suauf

AO SR.

\* DR. PAULO ROBERTO

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIO

EDIFÍCIO LEX-3ª ANDAR

QUADRA 702 - SUL

BRASÍLIA - DF

CEP- 70330

